



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

REQUERIMENTO Nº /2023

Requeiro à mesa diretora desta respeitosa casa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Senhor, Rodrigo Pinheiro, Prefeito do Município, extensivo à Senhora Dayse Williane Silva, Secretária de Defesa Social e Direitos Humanos do Município, para que procedam com Orientação sobre o acesso às políticas públicas, Orientação para recebimento do BPC, Qualificação/capacitação dos profissionais para atendimento de pessoas com TEA, além do Apoio financeiro do Poder Público, convênios com ONGs – Termos de Parceria/Fomento.

JUSTIFICATIVA

O autismo, nome técnico oficial: Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) é uma condição de saúde caracterizada por déficit na comunicação social (socialização e comunicação verbal e não verbal) e comportamento (interesse restrito ou hiperfoco e movimentos repetitivos). Não há só um, mas muitos subtipos do transtorno. Tão abrangente que se usa o termo “espectro”, pelos vários níveis de suporte que necessitam — há desde pessoas com outras doenças e condições associadas, como deficiência intelectual e epilepsia, até pessoas independentes, com vida comum, algumas nem sabem que são autistas, pois jamais tiveram diagnóstico.

Diante do exposto, sabemos da necessidade do desenvolvimento e aplicação de medidas específicas voltadas a este público, sobretudo ao que tange a Assistência social, portanto requeremos dentro das possibilidades de infraestrutura, logística e financeira do município: que procedam com Orientação sobre o acesso às políticas públicas, Orientação para recebimento do BPC, Qualificação/capacitação dos profissionais para atendimento de pessoas com TEA, além do Apoio financeiro do Poder Público, convênios com ONGs – Termos de Parceria/Fomento.

JORGE QUINTINO
VEREADOR